



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 0008/93



DISPÕE SOBRE A VISITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, A BRASÍLIA - DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do espírito Santo, faz saber que os Vereadores a provaram e eu, PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, far-se-á representada por Comissão de 05 (cinco Vereadores), designados pela Mesa Diretora, com anuência do Plenário, sendo eles os Srs. JOÃO CARLOS LORENZONI, PAULO CESAR GILLES, AMARILIO JOSE KLEIN, PAULO LOVATTI JUNIOR E LOURIVAL SCHUNK), para uma visita ao Governo Federal em Brasília- DF, com o seguinte propósito:

§ 1º - viabilização de verba para compra de telhas de Amianto, para a população carente, atingida pela Chuva de Granizo.

§ 2º - Viabilização de uma creche escolar para a sede deste Município.

Art. 2º - A referida Comissão fica encumbida de apresentar relatório sobre as conclusões da visita, em especial, aqueles que interessam a vida da Câmara e do Município.

Parágrafo único - No relatório a que faz menção o presente artigo, deverá demonstrar todas as despesas efetuadas, com o recurso do erário público, configurando documento contábil em função do Caixa da Prefeitura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas, no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

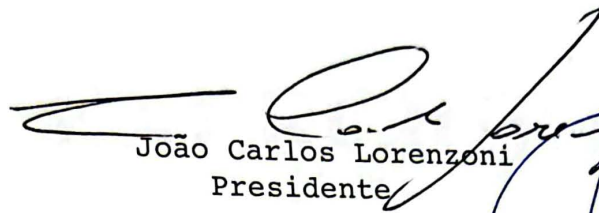


Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 24 de setem
bro de 1993.


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Lourival Schunk
Vice-Presidente


Gastão Stockl
Secretário

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, NO LIVRO Nº 2 DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES, FOLHA 5 FRENTE E VERSO, EM 24 SETEMBRO DE 1993, E PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO EM: 24 SETEMBRO DE 1993.....


Thaís das Graças Roman das Chagas
DIRETORA SCMMF